

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - **APPA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura 01/2016 e posterior retificação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 12.815/13, Lei nº 17.895/13, itens 20 e 21 do Edital 01/2016 e demais disposições atinentes à matéria, considerando a Publicação da Resolução CONSAD/APPA nº 05 de 28 de maio de 2021, no Diário Oficial do Estado, considerando a prorrogação do prazo de validade, por mais 02 anos, a contar de 04 de fevereiro de 2019, do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2016, devidamente publicado no Diário Oficial nº 9879, de 03 de fevereiro de 2017 e suspensão do prazo de validade, conforme Art. 1º e seguintes da Lei 20.333 de 28 de Setembro de 2020, que suspende no Estado do Paraná os prazos de validade dos concursos públicos homologados, da administração pública direta ou indireta, enquanto perdurar a vigência do estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto nº 4.319, de 23 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 9.792, de 14 de dezembro de 2021, em razão da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2, **CONVOCA** o seguinte classificado no Concurso Público nº 01/2016:

**ANALISTA PORTUÁRIO**

**Advogado:**

0488802081 – CAROLINE DA ROCHA FRANCO

O classificado, e neste ato convocado, deverá comparecer à sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, localizada na Av. Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II, Paranaguá-PR, no período de **08 a 14 de junho de 2022**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo neste caso:

I - apresentar os seguintes documentos: comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo (cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou cópia do Diploma e Carteira de Identidade Profissional de Advogado - OAB); declaração de não acúmulo de cargo ou empregos; declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário; declaração de bens ou fotocópia da última declaração de renda apresentada à Receita Federal; documentos pessoais (RG; CPF; Carteira de Trabalho; Carteira de Reservista; Título de Eleitor; Cartão do PIS/PASEP; Certidão de Casamento ou Nascimento; Comprovante de Residência); Certidão de Nascimento dos filhos e atestado de vacina dos filhos menores de 05 (cinco) anos; Carteira de Vacinação (antitetânica, febre amarela, hepatite 'B'); Curriculum Vitae completo; Certidão Negativa Criminal dos domicílios onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

II - realizar os exames médicos e laboratoriais a serem solicitados pela APPA, que serão feitos em laboratórios e médicos conveniados e custeados por esta administração, ficando a admissão condicionada à aptidão dada pelo médico do trabalho através de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

O candidato deve providenciar cópias autenticadas dos documentos solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada pelo RH, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Publique-se o presente do DIOE, no site desta administração e fixe-se cópia em todos os prédios da APPA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de junho de 2022.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
**Diretor Presidente**